



PORTARIA GDPG Nº 697/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido de férias regulamentares formulado pelo Defensor Público e Diretor da Defensoria Itinerante, Dr. Afonso Lima da Cruz Júnior, vide Processo Administrativo nº 03228/2017, bem como no bojo do Memorando nº 137/2018 – DI;

RESOLVE:

CONCEDER o Defensor Público Dr. **AFONSO LIMA DA CRUZ JÚNIOR**, Diretor da Defensoria Itinerante da Defensoria Pública do Estado do Piauí, férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo do ano de 2017, **a serem gozadas na forma que se segue:**

- **De 28 de janeiro de 2019 a 16 de fevereiro de 2019 (20 dias);**
- **De 07 a 16 de março de 2019 (10 dias).**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de novembro de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí